

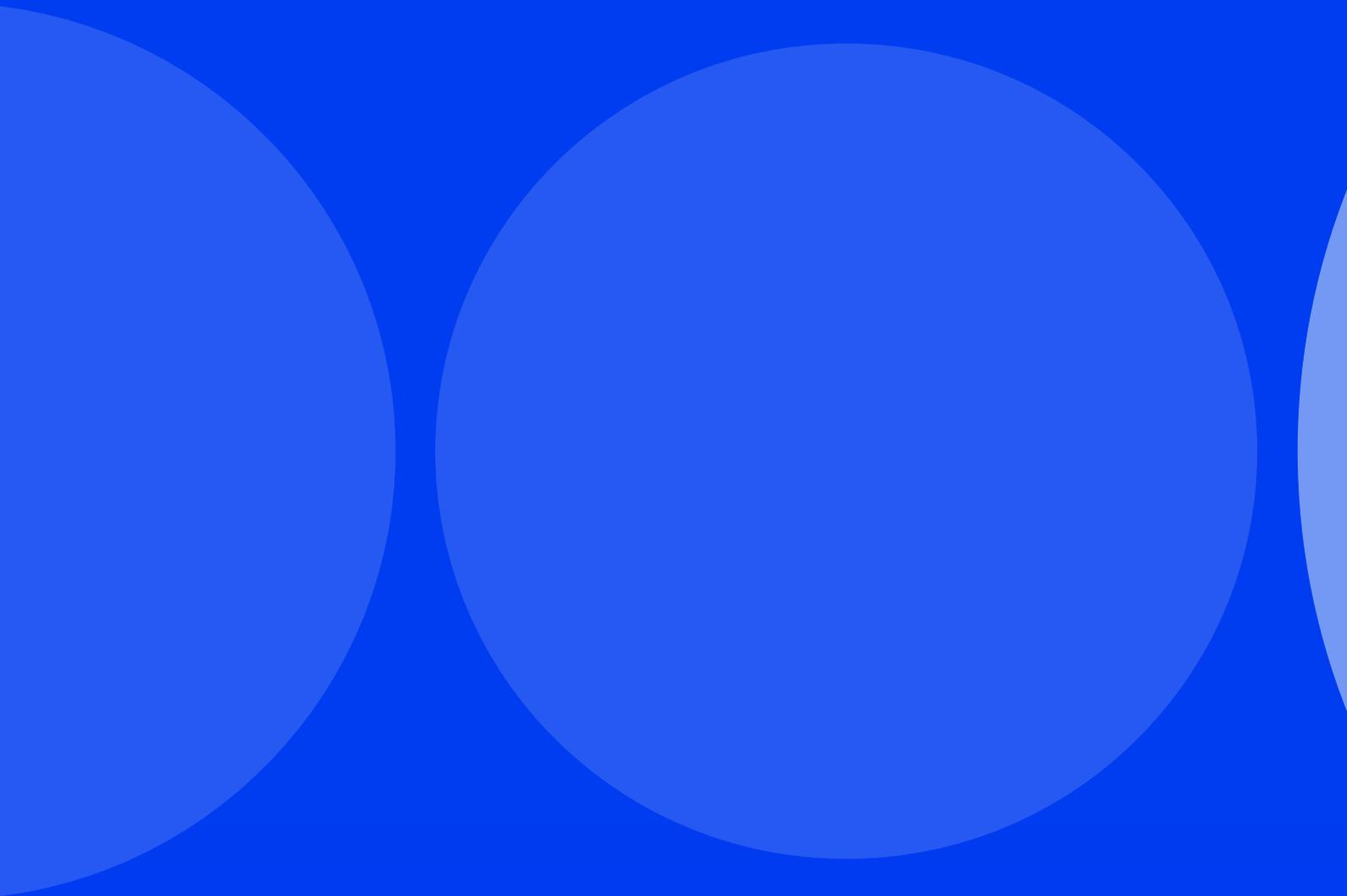


DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

A large, semi-transparent circular graphic is centered on the page. It contains a landscape photograph of a forested mountain range under a clear sky. The text "Olá, Futuro. Olá, Floene." is overlaid on this circle in a large, white, bold, sans-serif font.

# Olá, Futuro. Olá, Floene.

**Relatório e Contas 2022**



# Tabela GRI

# Tabela GRI

O presente documento constitui um anexo ao Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Floene. Faz-se a identificação das Normas e indicadores GRI aos quais se está a dar resposta, com remissão para os respetivos conteúdos no Relatório (ou outros recursos externos) e detalhando-se a resposta, na própria Tabela, sempre que aplicável.

Declaração de uso	A Floene relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022
GRI 1 usada	GRI 1: Fundamentos 2021
Normas setoriais da GRI aplicáveis	GRI 11 Setor de Petróleo e Gás 2021

## NORMAS UNIVERSAIS

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2021	
<b>A organização e as suas práticas de relato</b>	
<b>2-1 Detalhes da organização</b>	
<p>Nome legal da organização: FLOENE ENERGIAS S.A.            Natureza da organização: Sociedade Anónima            Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 6ºPiso, 1600-209 Lisboa            País de Operação: Portugal</p>	
<b>2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização</b>	
<p>O Grupo Floene é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul de Portugal. Nesta medida, encontram-se incluídos neste relato de sustentabilidade a entidade Grupo Floene Energias S.A., o qual integra nove ORD (Subsidiárias): Duriensegás, Beiragás, Lusitaniagás, Tagusgás, Lisboagás, Setgás, Dianagás, Paxgás e Medigás.</p>	
<b>2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato</b>	
<p>O relato de sustentabilidade encontra-se integrado no Relatório de Gestão e Contas da Floene 2022 e refere-se às atividades realizadas durante o período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022. Sempre que possível, os indicadores são apresentados com um histórico até 3 anos. O Relatório de Gestão e Contas da Floene é publicado anualmente. O presente relato será publicado a 28 de abril de 2023.</p> <p>Para mais informações sobre o mesmo ou sobre as temáticas nele consagradas, deverá ser contactado o Departamento de Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo, através dos contactos: <a href="mailto:joana.appleton@floene.pt">joana.appleton@floene.pt</a> ou <a href="mailto:ir@floene.pt">ir@floene.pt</a> e/ ou contacto telefónico: 217 242 500.</p>	
<b>2-4 Reformulações de informações</b>	
<p>Eventuais reformulações a qualquer informação apresentada em relatórios anteriores são referidas ao longo do relatório, sempre que aplicável.</p>	
<b>2-5 Verificação externa</b>	
<p>No que diz respeito à informação de sustentabilidade, o presente relatório não será sujeito a verificação externa (sendo esta exclusiva para a informação financeira). Está, no entanto, prevista a sua realização em 2024, referente ao ano de 2023.</p>	

## GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

## LOCALIZAÇÃO

## Atividades e trabalhadores

## 2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

Capítulo 2.1. A nossa atividade

Capítulo 6.4. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 12-13](#)[Pág. 62-63](#)

O grupo Floene Energias, S.A. (Floene) é o maior operador da rede de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. A atividade de distribuição é uma atividade regulada da cadeia de valor do gás em Portugal, exercida pelos operadores das redes de distribuição, atuando cada ORD numa área geográfica exclusiva com base num contrato de Concessão ou Licença.

Atividade de Distribuição – A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média (MP: entre 20 e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião cisterna. Atividade de comercialização de último recurso retalhista - Os ORD, com fornecimento de gás a menos de 100 000 clientes (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás), desenvolvem também a atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de *unbundling* contabilístico.

## 2-7 Colaboradores

Número de colaboradores por género (e tipo de contrato)	Género	2020	2021	2022
Número de colaboradores permanentes (contrato sem termo)	Masculino	259	269	268
	Feminino	122	124	126
	Outro	-	-	-
	Subtotal	381	393	394
Número de colaboradores temporários (a termo certo ou termo incerto)	Masculino	-	3	1
	Feminino	-	-	1
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	3	2
Número de colaboradores sem horas fixas ( <i>non-guaranteed hours employee</i> )	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Número de colaboradores a tempo inteiro ( <i>full-time</i> )	Masculino	259	272	269
	Feminino	122	124	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	381	396	396
Número de colaboradores a tempo parcial ( <i>part-time</i> )	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Total (número de colaboradores por género)	Masculino	259	272	269
	Feminino	122	124	127
	Outro	-	-	-
	Subtotal	381	396	396

NOTA: A contagem foi realizada no final do período de relato.

Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores.

Não foram considerados estagiários para contabilização do número de colaboradores.

**2-8 Trabalhadores que não são colaboradores**

A 31 de dezembro de 2022, a Floene contava com 854 trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes incluem *contractors* (relação contratual direta com a organização) e subcontratados, (relação contratual indireta com a organização, via *contractors*). Os trabalhos realizados nestas vertentes consistem, nomeadamente, em empreitada, inspeções e prestadores de serviços administrativos.

**2-9 Estrutura de *governance* e a sua composição**

Capítulo 4.2 Modelo de governo societário

Capítulo 3.3 A nossa abordagem para a Sustentabilidade (Governo de Sustentabilidade)

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais de 2021 – Capítulo 6.2. Integração da Sustentabilidade na nossa organização

[Pág. 31-32](#)

[Pág. 23](#)

[Pág. 17](#)

A gestão global dos temas ESG encontra-se sob responsabilidade da Direção de Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Ambiental, Social e de Governo. Esta Direção, que reporta ao Presidente da Comissão Executiva, tem, entre outras, a responsabilidade de promover a sustentabilidade da Empresa, as melhores práticas de gestão corporativa e de divulgação de informação, por meio de uma abordagem integrada à gestão do desempenho ambiental, social e de governo, focada na proteção e criação de valor sustentável para todos os *stakeholders*.

**2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de *governance***

O Conselho de Administração é composto por um número fixo de 6 a 12 administradores eleitos pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral elegerá o Presidente do Conselho de Administração – órgão de *governance* hierarquicamente mais elevado – que será substituído por quem este indicar, nas suas faltas ou impedimentos.

Os critérios utilizados na sua nomeação consistem, nomeadamente, na visão das partes interessadas, na independência e nas competências relevantes para os impactes da Floene.

**2-11 Presidente do mais alto órgão de *governance***

Presidente do Conselho de Administração

**2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactes**

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais de 2021 - 6.5.3 Modelo de Gestão de Risco

[Pág. 32-33](#)

A gestão corrente da Empresa é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos. Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, e propor os ajustamentos necessários, bem como o de avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos e pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno. O Conselho de Administração é responsável pela aprovação da política de controlo interno e pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco. Este órgão é também responsável por garantir o alinhamento da estratégia da Empresa com o nível de risco que esta está disposta a assumir, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva. Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a Floene se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios. O Presidente da Comissão Executiva (CEO), desempenha um papel fundamental na supervisão da gestão dos impactes. O Conselho de Administração reúne duas vezes em cada trimestre. O Presidente do Conselho de Administração reúne semanalmente com os membros da Comissão Executiva e está presente nos vários comités internos, nomeadamente na vertente ESG & *Stakeholders*, Gestão de Risco, entre outros. A Floene está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica, bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

## GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

## LOCALIZAÇÃO

**2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes**

Capítulo 3.3 A nossa abordagem para a Sustentabilidade (Governo de Sustentabilidade)  
Relatório e Contas Consolidadas e Individuais de 2021 – Capítulo 6.2. Integração da Sustentabilidade na nossa organização

[Pág. 23](#)  
[Pág. 17](#)

**2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade**

O Conselho de Administração, mais alto órgão de *governance*, é responsável pela revisão e aprovação do relato de sustentabilidade (incluindo a lista de tópicos materiais), anualmente. O CA acompanha também de perto os temas ambientais nas reuniões trimestrais, para além de interagir 3 a 4 vezes por ano em questões relativas ao plano de descarbonização e transição energética.

**2-15 Conflitos de interesse**

Capítulo 4.3 Ética e Transparência (Conduta responsável, código de ética e conduta)

**2-16 Comunicação de preocupações cruciais**

A gestão corrente da Empresa é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo CA, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos. Este órgão faz pontos de situação e acompanha as atividades de acordo com o mencionado em 2-12.

**2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de *governance***

Capítulo 3.3 A nossa abordagem para a Sustentabilidade (Governo de Sustentabilidade)  
Capítulo 5.3 Líder ARC

[Pág. 23](#)  
[Pág. 48](#)

**2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de *governance***

A avaliação do desempenho do PCA é feita pelos acionistas.

**2-19 Políticas de remuneração**

Existe uma Política de remuneração para os membros executivos do CA. No que concerne às políticas de remuneração para os membros do órgão de governança hierarquicamente mais elevado e para os executivos seniores: As remunerações estão disponíveis neste Relatório e Contas 2022, Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa de Assembleia Geral da Sociedade em 2022”.

**2-20 Processo para determinação da remuneração**

Para além da política de remuneração, existe um conjunto de KPIs (*Key Performance Indicators*) definidos anualmente para a componente variável.

**2-21 Proporção da remuneração total anual**

A proporção entre a remuneração total anual do CEO e a remuneração total anual média de todos os colaboradores (excluindo-se a administração e os *trainees*) é 5,7.

**Estratégia, política e práticas****2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável**

Capítulo 1 Visão Geral – Mensagem aos *Stakeholders*

[Pág. 6-8](#)

**2-23 Compromissos relacionados com políticas**

Capítulo 4.3 Ética e Transparência

[Pág. 32-33](#)

Capítulo 6.4 Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 62-63](#)

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais 2021 - 6.4 Conduta Responsável do Negócio

[Pág. 17-18](#)

A Floene rege a sua atividade de acordo com alguns instrumentos intergovernamentais, nomeadamente, os princípios de Direitos Humanos das Nações Unidas, que servem de orientação para os compromissos que constam de um conjunto de documentos, tais como a Política de Direitos Humanos, o Código de Ética e Conduta, a Política de Qualidade, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves, as políticas e normas de Proteção de Dados, entre outros.

A Floene defende então, explícita e irrefutavelmente, o respeito pelos Direitos Humanos e a aplicação do Princípio da Precaução, acreditando que a defesa dos Direitos Humanos é uma condição essencial para a manutenção de uma sociedade sustentável. Posto isto, realiza as suas atividades com cuidadosa consideração pelo reconhecimento e salvaguarda da dignidade, liberdade e igualdade dos seres humanos e a proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde e da segurança no local de trabalho e do meio ambiente. Compromete-se a respeitar, promover e fazer cumprir os Direitos Humanos junto das partes interessadas e a adotar medidas tendentes a impedir que a sua atuação possa originar, direta ou indiretamente, abusos ou violações dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente.

Todas as políticas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, comunicadas internamente e aplicadas a todos os colaboradores do Grupo Floene, encontrando-se disponíveis publicamente, no site da Floene ([floene.pt](http://floene.pt)).

**2-24 Incorporação de compromissos de políticas**

Capítulo 4.3 Ética e Transparência

[Pág. 32-33](#)

Capítulo 6.4 Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 62-63](#)

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais 2021 - 6.4 Conduta Responsável do Negócio

[Pág. 17-18](#)

As empresas estão cada vez mais conscientes da importância do seu papel para a sociedade em geral, fazendo com que seja fulcral que as mesmas conheçam os impactos gerados pelo seu negócio em toda a cadeia de valor. Consciente do seu impacte, a Floene procura criar valor sustentável e partilhá-lo com os seus *stakeholders*. O Grupo representa um papel importante na economia nacional e impacta as vidas de milhares de pessoas. É, por isso, cada vez mais evidente que a forma como o Grupo gere a sua relação com a comunidade, com os recursos naturais e os riscos associados às suas atividades, tem um impacte no desempenho económico. De forma a estar alinhada com as tendências da transição energética, a Floene tem vindo a movimentar-se para a implementação de várias iniciativas, assumindo a sua responsabilidade na cadeia de valor. Tais iniciativas podem ser consultadas nos capítulos suprarreferidos.

**2-25 Processos para remediar impactes negativos**

Capítulo 4.3 Ética e Transparência

[Pág. 32-35](#)

Capítulo 4.4 Sistemas de controlo interno e de gestão do risco

De forma a remediar os impactes negativos, a Floene apresenta um procedimento para a Comunicação de Irregularidades com o objetivo de permitir a qualquer *stakeholder* comunicar ao Conselho Fiscal, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer irregularidades ou situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta. Para este efeito, foi também aprovado o Manual de Controlo Interno, relativamente ao qual o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna, desempenham papéis importantíssimos no acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do mesmo.

Existe também um Comité de Risco e Controlo Interno, uma área de gestão de riscos e os responsáveis pelos planos de ação, que materializam a gestão dos riscos e oportunidades identificados na Empresa. O Comité de Risco e Controlo Interno tem as seguintes atribuições: Acompanhar as matérias relativas ao modelo da gestão de riscos e controlo interno da Floene; Rever as opções de tratamento dos riscos e a identificação dos responsáveis das ações de mitigação; Monitorizar o cumprimento das políticas e a eficácia dos planos de mitigação delineados.

De forma a acompanhar a eficácia dos mecanismos de reclamação e outros processos de mediação, são implementados grupos de trabalho onde estes temas são tratados e são realizados periodicamente inquéritos de satisfação.

## GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

## LOCALIZAÇÃO

## 2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões

Capítulo 4.3 Ética e Transparência

[Pág. 32-33](#)

Na Floene dispomos de mecanismos para aconselhamento ético e para a implementação das políticas. Os colaboradores tomam conhecimento destes mecanismos através da divulgação de políticas e realização de ações de formação. A Floene apoia, encoraja e defende a comunicação de irregularidades, nos termos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, dando formação aos colaboradores sobre este assunto. Compromete-se a reportar, utilizando a linha ética (*open talk*), que visa prevenir e/ou reprimir irregularidades dentro da Floene, nas áreas e no âmbito permitido pelas leis em vigor em cada momento.

A Comissão de Ética e Conduta da Floene, nomeada pelo Conselho Fiscal da Floene, é o órgão de *governance* responsável por assegurar o bom funcionamento e aplicação do Código de Ética e Conduta, pelo controlo da interpretação e execução do Código, e pelo acompanhamento e tratamento das situações reportadas ao abrigo do Procedimento de comunicação de irregularidades, tal como definido nos regulamentos internos.

## 2-27 Conformidade com leis e regulamentos

Foi registada uma multa no valor de 5 000€ resultante da não conformidade a lei e regulamentos, no período de relato. Esta multa ocorreu por corte indevido de gás, tendo-se verificado um processo judicial em 2021 com o efetivo pagamento da multa em 2022.

## 2-28 Participação em associações

Entre as associações empresariais e grupos de *advocacy* mais relevantes, destacamos:[Pág. 38-39](#)

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce Funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões
<i>Eurogas</i>	Sim	Sim	Sim
GD4S ( <i>Gas Distributors for Sustainability</i> )	Sim	Sim	Sim
<i>Marcogaz</i>	Sim	Não	Sim
BCSD Portugal	Sim	Não	Sim
<i>Ready4H<sub>2</sub></i>	Sim	Sim	Sim
AP2H2 (Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio)	Sim	Não	Sim
APE - Associação Portuguesa de Energia	Sim	Não	Sim
IGU - <i>Gas Union</i>	Sim	Não	Sim
APEG (Associação Portuguesa de Empresas de Gás)	Sim	Sim	Sim
<i>European clean hydrogen alliance</i>	Sim	Não	Sim
<i>European Biogas Association (EBA)</i>	Sim	Não	Sim

As atividades de *lobbying* da Floene na União Europeia (UE) visam a promoção ou defesa dos interesses da empresa pelos seus representantes perante as instituições europeias, com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, propostas ou decisões suscetíveis de ter um efeito no quadro climático e energético da UE e, mais especificamente, nas atividades da empresa. Estamos comprometidos em agir de forma transparente e responsável.

A Floene está inscrita no Registo Europeu de Transparência com o número 205215521290-52 e, como tal, segue as regras do Código de Conduta do Registo de Transparência da UE no âmbito das suas relações com as instituições da UE. A Floene indicou no Registo, de forma exaustiva, a lista das associações em que participa. Para além de respeitar o Código de Conduta do registo de transparência da UE, a Floene segue também o seu próprio Código de Ética e Conduta, disponível no site da Floene ([floene.pt](http://floene.pt)).

**GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS**
**LOCALIZAÇÃO**
**Envolvimento das partes interessadas**
**2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas**

 Capítulo 4.5 Envolvimento com a comunidade/*stakeholders*
[Pág. 36-39](#)
**2-30 Acordos de negociação coletiva**

	2020	2021	2022
N.º total de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	92	90	79
N.º de colaboradores	382	398	396
<b>Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)</b>	<b>24%</b>	<b>23%</b>	<b>20%</b>

## GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2021.

## Conteúdos sobre temas materiais

## 3-1 Processo de definição da materialidade

O processo de análise de materialidade encontra-se detalhado no Relatório e Contas Floene 2022, no capítulo 3.3, "A nossa abordagem para a Sustentabilidade".

[Pág. 23-24](#)

## 3-2 Lista de tópicos materiais

A lista de tópicos materiais definida através do processo de definição de materialidade, encontra-se descrita no Relatório e Contas Floene 2022, no capítulo 3.3, "A nossa abordagem para a Sustentabilidade".

[Pág. 23-34](#)

## 3-3 Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo <sup>1</sup>	Normas Específicas e Indicadores	Nº de Ref. da norma setorial GRI
Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	7. A nossa Prosperidade	GRI 306: Resíduos 2020   306-3 GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016   416-2 GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016   417-3	11.8 Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo
Eficiência energética e Alterações climáticas	6. O nosso Planeta	GRI 302: Energia 2016   302-1 GRI 302: Energia 2016   302-2 GRI 302: Energia 2016   302-3 GRI 305: Emissões 2016   305-1 GRI 305: Emissões 2016   305-2 GRI 305: Emissões 2016   305-3 GRI 305: Emissões 2016   305-4 GRI 305: Emissões 2016   305-5 GRI 305: Emissões 2016   305-6 GRI 305: Emissões 2016   305-7 GRI 406: Não Discriminação 2016   406-1	11.1 Emissões de GEE
Inovação, Adaptação e Resiliência	7. A nossa Prosperidade	GRI 201: Desempenho Económico 2016   201-2	11.2 Adaptação, resiliência e transição climática
Desempenho económico e sustentabilidade financeira	7. A nossa Prosperidade	GRI 201: Desempenho Económico 2016   201-1 GRI 201: Desempenho Económico 2016   201-4 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016   203-1 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016   203-2 GRI 204: Práticas de Compra 2016   204-1	11.14 Impactes económicos
Envolvimento com a comunidade local/stakeholders	4. A nossa Governance	GRI 202: Presença no Mercado 2016   202-2 GRI 413: Comunidades Locais 2016   413-1 GRI 413: Comunidades Locais 2016   413-2	11.15 Comunidades locais

**GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS**
**LOCALIZAÇÃO**
**3-3 Gestão dos tópicos materiais**

<b>Tópicos materiais</b>	<b>Capítulo<sup>1</sup></b>	<b>Normas Específicas e Indicadores</b>	<b>Nº de Ref. da norma setorial GRI</b>
Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	6. O nosso Planeta	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016   308-1 GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016   308-2 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016   414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016   414-2	11.12 Trabalho forçado e escravidão moderna
Conformidade regulatória	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 204: Práticas de Compra 2016   204-4 GRI 207: Tributos 2019   207-1 GRI 207: Tributos 2019   207-2 GRI 207: Tributos 2019   207-3 GRI 207: Tributos 2019   207-4 GRI 415: Políticas Públicas 2016   415-1	
Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	5. As nossas Pessoas	GRI 202: Presença no Mercado 2016   202-1 GRI 401: Emprego 2016   401-1 GRI 401: Emprego 2016   401-2 GRI 401: Emprego 2016   401-3 GRI 402: Relações de Trabalho 2016   402-1 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-1 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-2 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-3 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-4 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-5 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-6 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-7 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-8 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-9 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018   403-10 GRI 404: Capacitação e Educação 2016   404-1 GRI 404: Capacitação e Educação 2016   404-2 GRI 404: Capacitação e Educação 2016   404-3 GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016   405-1 GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016   405-2 GRI 406: Não Discriminação 2016   406-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016   414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016   414-2	11.9 Saúde e segurança do trabalho  11.10 Práticas empregatícias
Ética e Transparência	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 205: Combate à Corrupção 2016   205-1 GRI 205: Combate à Corrupção 2016   205-2 GRI 205: Combate à Corrupção 2016   205-3 GRI 206: Concorrência Desleal 2016   206-1 GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016   407-1 GRI 418: Privacidade do Cliente 2016   418-1	11.21 Pagamentos a governos  11.22 Políticas públicas
Satisfação do cliente	7. A nossa Prosperidade	Não existem Normas Temáticas da GRI associadas a este Tópico Material.	

**NOTA1:** Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo e para os nossos *stakeholders*, assim como a abordagem seguida – incluindo políticas e compromissos definidos – refletindo a forma de gestão do Grupo.

**NOTA2:** A Floene possui um canal de reporte de irregularidades, intitulado “Open Talk”, que é transversalmente aplicável aos vários tópicos materiais. Para mais informações relativamente a este tema, consultar o Relatório e Contas Floene 2022, no capítulo 4.3. Ética e Transparência.

## TEMAS DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS (GRI 11) QUE NÃO FORAM CONSIDERADOS MATERIAIS

Tema	Justificação
11.3 Emissões Atmosféricas	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.4 Biodiversidade	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.5 Resíduos	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.6 Água e efluentes	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.7 Encerramento e reabilitação	Não aplicável. A atividade da Floene não contempla situações em que o encerramento e reabilitação de campos de petróleo e gás possa ocorrer.
11.11 Não discriminação e igualdade de oportunidades	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.12 Trabalho forçado e escravidão moderna	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.13 Liberdade sindical e negociação coletiva	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.16 Direitos à terra e aos recursos naturais	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente e na sua atividade, não se verificam situações de disputa de terra e dos seus recursos naturais.
11.17 Direitos de povos indígenas	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente não se verificam situações de possível violação de direitos de comunidades indígenas.
11.18 Conflito e segurança	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.19 Concorrência desleal	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.20 Combate à corrupção	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.

## NORMAS ESPECÍFICAS

### GRI 200: DESEMPENHO ECONÓMICO

### GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO

Referente à norma publicada em 2016

#### 201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

	2020	2021	2022
I) Valor Económico Direto Gerado	140 834 264,5	144 547 112,9	149 438 921,5
Receitas	140 834 264,5	144 547 113	149 438 922
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	74 882 368,6	74 878 497	74 541 573
Custos operacionais	30 767 028,3	30 347 534	31 216 315
Salários e benefícios dos colaboradores	23 209 818,2	23 963 791	23 995 413
Pagamentos a provedores de capital	10 350 190,6	10 305 430	11 269 036
Impostos	10 555 331,5	10 261 741	8 060 808
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	65 951 895,9	69 668 616,2	74 897 349,0

**NOTA:** Custos operacionais: Inclui formação e EPI's e exclui frota e *pass-through*

Salários e benefícios dos colaboradores: Exclui formação e inclui custos frota

Pagamentos a provedores de capital: juros de financiamentos, da parte dos financeiros

Impostos: Não inclui impostos diferidos

Receitas: total proveitos, excluindo reconhecimento de subsídios ao investimento, IFRIC e excluindo rúbricas de *pass-through*

#### 201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas

Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2022, ao longo do capítulo 3.1 "Contexto global e contributo da Floene para a sustentabilidade", capítulo 4.4, "Sistemas de controlo interno e de gestão do risco" (subcapítulo Gestão de Risco) e capítulo 6.2 "Eficiência Energética e Alterações Climáticas"

[Pág. 20-22](#)

[Pág. 33-35](#)

[Pág. 54-60](#)

#### 201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo

A Floene não recebeu do Governo qualquer apoio financeiro.

### GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

#### 202-1 Rácio entre o salário de entrada e o salário mínimo local

		2020	2021	2022
Salário Mínimo Nacional	Homem	635,0	665,0	705,0
	Mulher	635,0	665,0	705,0
Salário Mínimo Praticado pela Organização (o salário mais baixo praticado)	Homem	926,4	972,0	998,4
	Mulher	821,8	830,0	840,8
Rácio entre o salário mínimo na organização e o salário mínimo local	Homem	1,5	1,5	1,4
	Mulher	1,3	1,2	1,2

**GRI 200: DESEMPENHO ECONÓMICO****GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO****202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local**

		2020	2021	2022
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes	Homem	19,0	51,0	40,0
	Mulher	1,0	15,0	12,0
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homem	19,0	50,0	39,0
	Mulher	1,0	15,0	12,0
Percentagem de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local (%)	Homem	100%	98%	98%
	Mulher	100%	100%	100%

NOTA 1: são adotadas pela organização as seguintes definições:

“Gestão de topo” - Comissão Executiva, Responsáveis de Área, *Strategical Developers*, Gestores e *Unit Managers*;

“Local” - Para este tipo de indicador (referente à gestão de topo) o local é sinónimo de “nacional” (Portugal);

“Unidades operacionais importantes” - Todas as Direções existentes na Floene.

NOTA 2: Dados referentes a colaboradores a tempo inteiro.

**GRI 203: IMPACTES ECONÓMICOS INDIRETOS****LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados**

O tema dos investimentos em infraestruturas e serviços assegurados encontra-se consagrado no Relatório e Contas Floene 2022, no capítulo 7.1 “Desempenho Operacional”.

[Pág. 66-69](#)

**203-2 Impactes económicos indiretos significativos**

Capítulo 7 A nossa prosperidade

[Pág. 66-79](#)

Durante o período de relato, foram identificados pela organização alguns impactes económicos significativos, nomeadamente no que diz respeito ao emprego nas cadeias de fornecedores ou distribuição. Constatou-se também um impacte económico resultante do uso de produtos e serviços. A informação relativa a este tema, poderá ser consultada em maior detalhe no Capítulo 7 “A nossa prosperidade”.

**GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO****LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais**

Em 2022, a Floene teve um custo total de 31 216 315,31€ com fornecedores, sendo que 95% desse valor diz respeito a compras efetuadas a fornecedores locais (nacionais).

**GRI 205: ANTICORRUPÇÃO****LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**205-1 Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção**

Não foram realizadas avaliações de riscos de corrupção durante o período de relato.

## GRI 200: DESEMPENHO ECONÓMICO

### GRI 205: ANTICORRUPÇÃO

LOCALIZAÇÃO

#### 205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

As políticas e procedimentos de combate à corrupção são transmitidas internamente a todos os colaboradores, através de formações obrigatórias sobre o tema, no âmbito da formação do Código de Ética e Conduta. Para os restantes *stakeholders*, estas políticas e procedimentos são comunicadas por meio do “Código de Ética e Conduta”, que está disponível para consulta em floene.pt.

#### 205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Não foram registados quaisquer casos confirmados de corrupção durante o período de relato.

### GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

#### 206-1 Ações legais devido a comportamento anticoncorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio

Durante o período de relato deste Relatório, a Floene não esteve associada a quaisquer ações legais devido a comportamento anticoncorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio. Mais se acrescenta que não tem quaisquer ações pendentes, nem que já foi alvo de decisão judicial nas quais tenha sido visada.

### GRI 207: ABORDAGEM FISCAL

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

#### 207-1 Abordagem fiscal

Apesar de não se encontrar formalizada em nenhum documento público, a Floene possui uma estratégia fiscal, analisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva. Para assegurar a conformidade regulatória da sua estratégia fiscal, a Floene observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal, aplicáveis de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito. No que se refere às relações entre partes relacionadas, as empresas do Grupo Floene preparam um processo de documentação fiscal de preços de transferência adotada pelas práticas internacionais, do qual consta toda a documentação respeitante à política adotada na determinação dos preços de transferência, mantendo elementos aptos a provar a respetiva paridade com o mercado, bem como a seleção do método mais apropriado à determinação dos preços praticados.

#### 207-2 Governação fiscal, controlo e gestão de risco

Capítulo 4.4 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

[Pág. 33-39](#)

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por garantir a conformidade em matéria fiscal, fiscalizando, nomeadamente, as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos, a eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Anualmente, o Conselho Fiscal elabora um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração. Para além deste Conselho, também os auditores externos e internos desempenham um papel fulcral neste sentido.

#### 207-3 Envolvimento com os *stakeholders* e gestão das questões relacionadas com a tributação

Quanto às questões relacionadas com a tributação, pode referir-se que a Floene segue uma postura de *compliance* e ética pelo cumprimento de todos os normativos fiscais vigentes, com total disponibilidade na colaboração com as autoridades fiscais em sede de inspeção ou qualquer outro processo de interação que se mostre aplicável. Assim, o *compliance* fiscal é um garante da sua atuação. O Grupo escuta e analisa os contributos/preocupações dos *stakeholders* sendo acauteladas as comunicações que visem esclarecer quaisquer dúvidas existentes, sem, contudo, alterar os princípios, rigor, cumprimento e transparência das operações, do ponto de vista fiscal.

#### 207-4 Relato por país

Uma vez que todas as empresas do Grupo Floene são residentes em Portugal, é apenas aplicável a jurisdição portuguesa.

[Pág. 12-13](#)

Para mais informações sobre estas empresas, pode ser consultado o Capítulo 2.1 “A nossa atividade”.

## GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

## GRI 302: ENERGIA

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

## 302-1 Consumo de energia dentro da organização

	Unidade	2020	2021	2022
Não renovável		14 107,9	15 178,9	16 825,6
Renovável		0	0	0
Adquirida	GJ	2 913,9	2 650,5	2 954,2
Vendida		0	0	0
Total		17 021,9	17 829,4	19 779,8

Para este efeito, foram consideradas as seguintes fontes de consumo de energia dentro da organização: consumo de eletricidade, consumo de gás natural e consumo de combustível da frota (gasóleo, gasolina e GPL). De referir que a partir de 2022 a eletricidade adquirida passou a ter certificados de energia 100% renovável e que para os anos de 2020 e 2021, foram feitas correções relativamente aos consumos de eletricidade e gás natural, que previamente estavam a ser sobrecontados, uma vez que estavam a ser contabilizados consumos anulados como consumos efetivos.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: DGEG, 2020 - Conversão de GWh para GJ; APA NIR, 2020 - Conversão de litros de combustível para GJ.

## 302-3 Intensidade energética

Intensidade Energética	2020	2021	2022
	0,00027	0,00027	0,00033

Para este efeito, a métrica selecionada para calcular o rácio é a energia veiculada/distribuída em GJ. Para este rácio, foram incluídos os seguintes tipos de energia:

- Consumo: energia elétrica, gás natural, combustível das viaturas;
- Distribuição: gás natural.

## GRI 305: EMISSÕES

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

## 305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Capítulo 6.3 A nossa pegada de carbono

[Pág. 60-62](#)

Ao fecho de 2022, o Âmbito 1 foi recalculado para todos os anos, incluindo o ano base, 2020. Foram feitas duas mudanças significativas:

1. Anteriormente, as emissões do consumo de gás natural estavam a ser contabilizadas no Âmbito 2, estando agora no Âmbito 1.
2. No que diz respeito à frota, foi feita uma alteração na metodologia de cálculo, deixando-se de usar a *transport tool* do GHG *protocol*, passando a usar-se os fatores de emissão do NIR da APA.

Para o cálculo de Gás Natural (perdas na rede - emissões fugitivas) é utilizada a metodologia da Sedigas, utilizada por várias empresas do setor (*Metodología para la cuantificación de las emisiones de metano en los sistemas de distribución de gas Fecha: 29 de junio de 2020*).

Como referência dos fatores de emissão recorreu-se às seguintes fontes: Fatores de emissão do NIR da APA (Frota); Fator de emissão específico do gás natural publicado pela APA (Gás Natural); GWP do *Greenhouse Gas Protocol - Fourth Assessment Report (AR4)* (perdas na rede/ emissões fugitivas de gás natural).

**NOTA:** O CO<sub>2</sub> foi o único gás considerado nos cálculos.

GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

GRI 305: EMISSÕES

LOCALIZAÇÃO

**305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE resultantes da energia adquirida**

Capítulo 6.3 A nossa pegada de carbono

[Pág. 60-62](#)

Ao fecho de 2022, o Âmbito 2 foi recalculado para todos os anos, incluindo o ano base, 2020. Foram feitas duas mudanças significativas.

1. Anteriormente, as emissões do consumo de gás natural estavam a ser contabilizadas no Âmbito 2, estando agora no Âmbito 1.
2. Os fatores de emissão utilizados anteriormente eram os da ERSE, e não estava a ser tida em conta a ponderação para os diferentes tipos de energia. Os fatores agora utilizados são os da APA (*location based*) e o do comercializador (*market based*).

Para o cálculo *location based* foram tidos em conta os fatores de emissão da APA, uma vez que a nossa atividade se encontra em Portugal. Para o cálculo do *market base* foi tido em conta o fator do nosso comercializador. Ressalva-se que, em 2022, o fator relativo ao *market based* passou a ser 0, uma vez que a eletricidade adquirida passou a ser 100% renovável.

**305-3 Emissões indiretas (Âmbito 3)**

Capítulo 6 O nosso planeta

[Pág. 60](#)

À data de 2022, não existiam dados suficientes relativos às emissões indiretas (Âmbito 3). No entanto, em 2023, já foram iniciados os cálculos.

**305-4 Intensidade de emissões de GEE**

Unidades	2020	2021	2022
t CO <sub>2</sub> /GWh	1,0	0,8	0,9
t CO <sub>2</sub> /km de rede	1,4	1,1	1,1

A intensidade energética de emissões de GEE foi calculada através de duas métricas consideradas relevantes: volume de gás distribuído (GWh) e quilómetros de rede de distribuição (km). O cálculo inclui as emissões de Âmbito 1 e de Âmbito 2, tendo sido apenas considerado o CO<sub>2</sub>.

**305-5 Redução de emissões de GEE**

Redução das emissões de GEE como resultado direto de iniciativas desenvolvidas (tCO <sub>2</sub> eq.).	2020	2021	2022
	-	-	2 156,0

**NOTA:** O CO<sub>2</sub> foi o único gás considerado nos cálculos.

Foi escolhido o ano base de 2020, por ter sido o ano em que se iniciou o cálculo das emissões de GEE de Âmbito 1 e Âmbito 2. Os dados considerados para o cálculo estão disponíveis no Capítulo 6.3.

A redução das emissões, resultantes do consumo de eletricidade, foi calculada considerando as emissões *market based*, e é feita comparando com a eletricidade consumida no ano base. As restantes reduções são calculadas face ao ano base de 2020.

Verificou-se a redução de emissões resultantes das seguintes iniciativas:

- Compra de energia 100% renovável.
- Renovação da rede de distribuição e redução de fugas na rede.
- Redução de ocorrências na rede devido a danos por terceiros.

**305-6 Emissões de substâncias depletoras da camada de ozono (SDO)**

Não é aplicável

**305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas**

Não é aplicável

## GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

## GRI 306: RESÍDUOS

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2020

## 306-3 Resíduos gerados

	Resíduos perigosos (t)	2020	2021	2022
08 01 19 (*) (Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas)	Gerados	–	–	0,163
	Destinados para op. valorização	–	–	–
	Destinados para op. eliminação	–	–	0,163
	Resíduos perigosos (t)	2020	2021	2022
13 01 05 (*) (Emulsões não cloradas)	Gerados	–	–	0,030
	Destinados para op. valorização	–	–	0,030
	Destinados para op. eliminação	–	–	–
	Resíduos perigosos (t)	2020	2021	2022
15 01 11 (*) (Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto))	Gerados	0,061	0,022	0,043
	Destinados para op. valorização	0,061	0,022	0,043
	Destinados para op. eliminação	–	–	–
	Resíduos perigosos (t)	2020	2021	2022
15 02 02 (*) (Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas)	Gerados	0,028	–	0,068
	Destinados para op. valorização	0,028	–	0,068
	Destinados para op. eliminação	–	–	–

**GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL**
**GRI 306: RESÍDUOS**
**LOCALIZAÇÃO**
**306-3 Resíduos gerados**

	<b>Resíduos perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
16 01 04 (*) (Veículos em fim de vida)	Gerados	—	4,372	—
	Destinados para op. valorização	—	4,372	—
	Destinados para op. eliminação	—	—	—
	<b>Resíduos perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
16 02 11 (*) (Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC)	Gerados	—	0,580	—
	Destinados para op. valorização	—	0,580	—
	Destinados para op. eliminação	—	—	—
	<b>Resíduos perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
17 01 06 (*) (Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas)	Gerados	—	—	0,351
	Destinados para op. valorização	—	—	—
	Destinados para op. eliminação	—	—	0,351
	<b>Resíduos perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 01 21 (*) (Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio)	Gerados	—	—	0,005
	Destinados para op. valorização	—	—	—
	Destinados para op. eliminação	—	—	0,005

## GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

## GRI 306: RESÍDUOS

## LOCALIZAÇÃO

## 306-3 Resíduos gerados

	Resíduos perigosos (t)	2020	2021	2022
20 01 33 (*) (Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas)	Gerados	–	0,067	0,029
	Destinados para op. valorização	–	0,067	0,029
	Destinados para op. eliminação	–	–	–
	<b>Resíduos perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
	Gerados	0,09	5,04	0,69
<b>Total de resíduos perigosos (t)</b>	Destinados para op. valorização	0,09	5,04	0,17
	Destinados para op. eliminação	–	–	0,52
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
08 03 18 (Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17)	Gerados	–	0,005	0,050
	Destinados para op. valorização	–	–	–
	Destinados para op. eliminação	–	0,005	0,050
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
15 01 01 (Embalagens de papel e cartão)	Gerados	–	0,255	0,099
	Destinados para op. valorização	–	0,255	–
	Destinados para op. eliminação	–	–	0,099
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
15 01 02 (Embalagens de plástico)	Gerados	–	0,098	–
	Destinados para op. valorização	–	0,098	–
	Destinados para op. eliminação	–	–	–

**GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL**
**GRI 306: RESÍDUOS**
**LOCALIZAÇÃO**
**306-3 Resíduos gerados**

	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
15 01 03 (Embalagens de madeira)	Gerados	-	0,472	0,376
	Destinados para op. valorização	-	0,472	0,260
	Destinados para op. eliminação	-	-	0,116
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
15 02 03 (Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02)	Gerados	0,073	0,067	0,361
	Destinados para op. valorização	-	0,067	-
	Destinados para op. eliminação	0,073	-	0,361
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
16 02 14 (Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13)	Gerados	0,291	2,183	14,894
	Destinados para op. valorização	0,291	2,183	14,894
	Destinados para op. eliminação	-	-	-
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
17 04 07 (Mistura de metais)	Gerados	118,685	163,966	97,484
	Destinados para op. valorização	118,685	163,966	97,484
	Destinados para op. eliminação	-	-	-

## GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

## GRI 306: RESÍDUOS

## LOCALIZAÇÃO

## 306-3 Resíduos gerados

	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 01 01 (Papel e cartão)	Gerados	0,082	-	0,051
	Destinados para op. valorização	0,082	-	0,051
	Destinados para op. eliminação	-	-	-
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 01 38 (Madeira não abrangida em 20 01 37)	Gerados	-	-	0,059
	Destinados para op. valorização	-	-	0,059
	Destinados para op. eliminação	-	-	-
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 03 06 (Resíduos da limpeza de esgotos)	Gerados	6,000	-	6,000
	Destinados para op. valorização	-	-	-
	Destinados para op. eliminação	6,000	-	6,000
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 01 39 (Plásticos)	Gerados	0,159	-	-
	Destinados para op. valorização	0,159	-	-
	Destinados para op. eliminação	-	-	-

GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

GRI 306: RESÍDUOS

LOCALIZAÇÃO

	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
20 0199 (Outras frações, sem outras especificações)	Gerados	-	0,011	-
	Destinados para op. valorização	-	-	-
	Destinados para op. eliminação	-	0,011	-
	<b>Resíduos não perigosos (t)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Total de resíduos não perigosos (t)</b>	Gerados	125,29	167,06	119,37
	Destinados para op. valorização	119,22	167,04	112,75
	Destinados para op. eliminação	6,07	0,02	6,63

## GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

## GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

**308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais**

Capítulo 6.4. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 62-63](#)

No que diz respeito à gestão sustentável da cadeia de fornecedores, é de constatar que a parceria entre Floene e prestadores de serviço baseia-se no cumprimento das condições comerciais e técnicas, bem como nos compromissos expressos nos seguintes documentos: Código de Ética; Códigos de Conduta; Política de Saúde, Segurança e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves; Política de Qualidade, bem como pela conformidade com a legislação em vigor. Subscrevemos também a carta de princípios do BCSD.

Existe, portanto, uma gestão de risco na cadeia de fornecimento, baseando-se numa metodologia que envolve o processo de seleção, qualificação e avaliação do desempenho dos prestadores de serviços.

Os riscos de RGPD e cibersegurança são geridos através da plataforma *One Trust*, interligada e automatizada com a plataforma de gestão de compras, para processos licitatórios contendo tais riscos, bem como planos de ação para mitigá-los. São realizadas avaliações de *compliance* e *due diligence* antes da contratação de fornecedores, com o objetivo de identificar potenciais *red flags*, como corrupção e lavagem de dinheiro.

Este modelo, que combina a informação financeira e não financeira disponível no mercado, a ser fornecida pelos nossos parceiros, traduz-se numa maior abrangência na monitorização de várias áreas de risco da nossa cadeia de fornecimento, nomeadamente de ESG, cibersegurança, RGPD.

Tipo de fornecedor Floene	Percentagem de fornecedores avaliados nos últimos 3 anos
Tier 1	65
Non-tier 1	0
Critical Tier 1	19

NOTA: Tier 1 - Os serviços de Tier 1 apresentam um maior risco cibernético inerente.

## Resultados da avaliação de risco de sustentabilidade:

Risco de sustentabilidade (N.º de fornecedores Floene tier 1)	2020	2021	2022
com elevado risco de sustentabilidade económica	na	na	0
com elevado risco de sustentabilidade ambiental	na	na	0
com elevado risco de sustentabilidade social	na	na	5

## Resultados da avaliação de risco de RSC:

Nível de risco – Classificação Responsabilidade Social - Questionários	Nº de fornecedores Floene com faturação em 2020		Nº de fornecedores Floene com faturação em 2021		Nº de fornecedores Floene com faturação em 2022	
	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos
A+   Classificação acima da média	na	na	na	na	34	15
A   Classificação dentro da média	na	na	na	na	10	3
B   Classificação abaixo da média	na	na	na	na	5	1

GRI 300: DESEMPENHO AMBIENTAL

GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

LOCALIZAÇÃO

**308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais**

Certificações:

<i>Standard Internacional</i>	2020	2021	2022
ISO 9001	na	na	92
ISO 14001	na	na	47
OHSAS 18001/ISO 45001	na	na	46
Outras certificações	na	na	25

Auditorias a fornecedores:

	2020	2021	2022
Nº auditorias a fornecedores	na	na	12
Nº auditorias a fornecedores tier 1	na	na	3
Fornecedores críticos auditados (tier 1 e non-tier 1)	na	na	0

Complementarmente às práticas de gestão de risco e à monitorização das certificações na cadeia de fornecimento, realizamos auditorias a fornecedores ou potenciais fornecedores nas vertentes:

- Financeira;
- Técnica;
- Responsabilidade social corporativa;
- Segurança & Saúde;
- Ambiente;
- Continuidade de negócio;
- Contrato SLA.

**308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas**

Não foram identificados fornecedores Tier 1 (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade ambiental.

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 401: EMPREGO

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

**401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores**

Número total de colaboradores no final do período de relato, por localização, género e faixa etária

Região	Género	2020			2021			2022		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	4	120	135	7	117	148	12	118	143
	Mulheres	27	77	43	3	76	45	10	76	47
	Total Colaboradores (por Faixa Etária)	31	197	178	10	193	193	22	194	190
Total Colaboradores (por Género)	Homens	259			272			273		
	Mulheres	147			124			133		
Total Colaboradores	Nacional	406			396			406		

**NOTA:** inclui Estagiários e Contratos a termo, não inclui Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o grupo Floene.

Número total de colaboradores que entraram ou saíram durante o período de relato

		2020					
		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	0	2	0	0	1	11
	Mulheres	0	0	0	0	0	3
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		0	2	0	0	1	14
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens	2			12		
	Mulheres	0			3		
Total de Entradas e Saídas (por Localização)	Nacional	2			15		

**GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL**
**GRI 401: EMPREGO**
**LOCALIZAÇÃO**
**401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores**

		2021					
		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	3	7	2	1	0	2
	Mulheres	1	3	1	0	2	3
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		4	10	3	1	2	5
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens	12			3		
	Mulheres	5			5		
Total de Entradas e Saídas (por Localização)	Nacional	17			8		

		2022					
		Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	8	13	0	2	1	20
	Mulheres	7	8	1	1	0	7
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		15	21	1	3	1	27
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens	21			23		
	Mulheres	16			8		
Total de Entradas e Saídas (por Localização)	Nacional	37			31		

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 401: EMPREGO

## LOCALIZAÇÃO

## 401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores

## Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato

## 2020

		Entradas			Saídas*		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	0%	0,5%	0%	0%	0,2%	3%
	Mulheres	0%	0%	0%	0%	0%	1%
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		0%	0,5%	0%	0%	0,2%	3%
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens		0,5%			3%	
	Mulheres		0%			1%	
Total de Entradas e Saídas (por Localização)			0,5%			4%	

## 2021

		Entradas			Saídas*		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1%	2%	1%	0,3%	0%	1%
	Mulheres	0,3%	1%	0,3%	0%	1%	1%
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		1%	3%	1%	0,3%	1%	1%
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens		3%			1%	
	Mulheres		1%			1%	
Total de Entradas e Saídas (por Localização)			4%			2%	

## 2022

		Entradas			Saídas*		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	2%	3%	0%	0,5%	0,2%	5%
	Mulheres	2%	2%	0,2%	0,2%	0%	2%
Total de Entradas e Saídas (por Faixa Etária)		4%	5%	0,2%	1%	0,2%	7%
Total de Entradas e Saídas (por Género)	Homens		5%			6%	
	Mulheres		4%			2%	
Total de Entradas e Saídas (por Localização)			9%			8%	

NOTA: por uma questão de simplificação calculámos a taxa de rotatividade (saída) com os valores finais de cada período.

**GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL**
**GRI 401: EMPREGO**
**LOCALIZAÇÃO**
**401-2 Benefícios de colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial**

Os benefícios elencados são aplicáveis a todos os colaboradores da Floene (tempo indeterminado e a termo), à exceção do Fundo de Pensões que não é aplicável aos colaboradores da Tagusgás:

- Fundo de Pensões;
- Seguro de Vida;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Seguro de Viagem;
- Seguro de Saúde;
- Seguro Automóvel.

**401-3 Licença Parental**

Segundo os critérios em vigor, a totalidade dos colaboradores da organização Floene tem direito, por lei, ao gozo da licença parental. Nesta medida, é detalhado infra o número de trabalhadores que, efetivamente, usufruiu desse direito durante o período de relato:

	<b>Género</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
N.º de colaboradores que iniciaram licença parental no período de relato	Homens	1	2	2
	Mulheres	2	0	2
	Total	3	2	4
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença parental	Homens	1	2	2
	Mulheres	2	0	2
	Total	3	2	4
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	Homens	4	1	2
	Mulheres	3	1	0
	Total	7	2	2
Taxa de retorno ao trabalho	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	100%	---	100%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Taxa de retenção (12 meses)	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	100%	50%	---
	Total	233,33%	67,00%	100,00%

**NOTA:** Os valores de taxa de retorno de 2020 são superiores a 100%, uma vez que o n.º de colaboradores que regressaram ao trabalho em 2020 diz respeito aos colaboradores que iniciaram licença em 2019.

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 402: RELAÇÕES DE TRABALHO

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016.

**402-1 Prazos mínimos de aviso prévio em relação a mudanças operacionais**

A Floene respeita todos os prazos previstos na legislação aplicável, bem como em regulamentos internos, garantindo a existência de um período de adaptação adequado às diferentes mudanças operacionais relevantes. Apenas a empresa LISBOAGÁS possui Acordo de Contratação Coletiva, caso em que o período de notificação e as provisões para consulta e negociação estão especificados no mesmo.

## GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2018

**403-1 Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho**

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco  
 Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)  
 Relatório e Contas Consolidadas e Individuais 2021 - 6.6 Sistemas de gestão

[Pág. 33-35](#)  
[Pág. 42-44](#)  
[Pág. 20](#)

No setor do gás existem diversos regulamentos, nomeadamente o Regulamento de Qualidade de Serviço, cujo cumprimento dos requisitos pressupõe a existência de um sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança bem definidos e implementados de forma a garantir a segurança e a qualidade da distribuição de gás natural em Portugal. Desta forma, a implementação da certificação de um sistema integrado de AQSS (Ambiente, Qualidade, Saúde e Segurança) na Floene tem como objetivo não apenas responder a requisitos legais, normativos e regulamentares, mas também garantir a existência de um sistema de gestão eficaz que garanta a distribuição de gás natural aos consumidores tendo por base as melhores práticas disponíveis. A prática regular de auditorias internas e externas, reuniões de *follow up* de ações e análise de desempenho periódico, permite ao sistema ter a maturidade para a identificação de novos riscos ou requisitos e respetivas oportunidades de melhoria ou ações corretivas, de forma a garantir a melhoria contínua do sistema de gestão. O Sistema abrange todas as atividades no âmbito da certificação, nomeadamente gestão da construção, manutenção, exploração e utilização de redes de distribuição de gás natural, bem como todos os locais de trabalho administrativo e instalações do sistema de distribuição de gás natural, gerido e mantido pela Floene (PRM's, UAG's, etc.). Os trabalhadores auditados poderão ser internos e externos (prestadores de serviço que prestem serviço no âmbito da construção e manutenção de redes de distribuição de gás natural).

**403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

O processo de planeamento para identificação dos perigos, avaliação e controlo dos riscos para a SST e de identificação dos aspetos ambientais significativos, contempla os seguintes subprocessos: 1. Elaborar/rever a identificação dos perigos para a SST e aspetos ambientais, avaliação e controlo dos riscos e impactes ambientais; 2. Planear a sua implementação. Em termos de enquadramento das atividades processuais, o responsável SSA em conjunto com os responsáveis dos processos, efetuam o levantamento dos perigos para a SST e aspetos ambientais por tipologia de atividades, produtos e serviços tendo em consideração os que a organização pode controlar e os que pode influenciar, considerando uma perspetiva de ciclo de vida. São tidas em consideração as condições normais, anómalas e as situações de emergência razoavelmente previsíveis. Esta informação fica documentada nas matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST e aspetos e impactes ambientais. Este levantamento poderá ser revisto e atualizado sempre que se mostre necessário, nomeadamente perante novas circunstâncias (aquisição de novos produtos, prestação de novos serviços, alteração de requisitos legais, etc). Todas estas situações e novos riscos e perigos identificados podem ser reportados por qualquer colaborador, quer através da hierarquia, quer através de mecanismos de prevenção e proativos de segurança e ambiente, como sejam as visitas a instalações, *Safety Talks*, observação de situações ou atos inseguros, quase acidentes, participação e consulta periódica de colaboradores, entre outros.

**403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**

Posteriormente, é enviada para aprovação a Proposta de Ações Planeadas à Gestão de Topo, da qual constam a definição e verificação de objetivos, programas de gestão, os projetos e ações corretivas e/ou preventivas. Foram definidos mecanismos de comunicação e participação dos trabalhadores que permitem reportar situações de risco e procedeu-se à adoção das *Life Saving Rules*, que devem ser sempre cumpridas. Qualquer situação que não permita a segurança e saúde dos trabalhadores durante as suas atividades, deve ser parada pelo próprio ou por quem identifique a situação. Em caso algum as chefias devem sujeitar os trabalhadores a condições de trabalho que não sejam adequadas. Caso tal situação ocorra, os colaboradores estarão protegidos contra eventuais represálias relativamente à identificação/denúncia das situações referidas nos parágrafos anteriores, pelo Código de Ética e Conduta, bem como pelo Canal de *Open Talk*.

Após a ocorrência de um incidente, procede-se à resposta à emergência/medidas de atuação imediatas. De seguida procede-se à classificação dos incidentes com base em critérios pré-definidos e que têm em consideração os danos pessoais/materiais, respetiva gravidade, etc. É feita a comunicação do incidente a toda a cadeia hierárquica previamente definida em procedimento e, quando aplicável, é feita a comunicação a entidades externas. O reporte, e conseqüente investigação do incidente, é realizado por uma equipa multidisciplinar nomeada para tal, com responsabilidades bem definidas e tendo como outputs o relatório inicial e final do incidente, onde são apuradas as causas imediatas e causas raiz, bem como as medidas corretivas e de melhoria identificadas. Por último, sempre que ocorre um incidente e são apuradas as causas, existe uma avaliação da necessidade de atualização das matrizes de risco associadas à atividade/tarefa respetiva.

**403-3 Serviços de saúde no trabalho**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Saúde e bem-estar)

[Pág. 42-45](#)

Os serviços de saúde no trabalho que contribuem para a identificação e eliminação de perigos e minimização de riscos, têm como funções: planear a prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades das empresas, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; Proceder à avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios; Elaborar o plano de prevenção de riscos profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica; Participar na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros; Colaborar na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho; Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança; Coordenar as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente; Vigiar as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis; Conceber e desenvolver o programa de informação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, promovendo a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação da empresa; Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho; Apoiar as atividades de informação e consulta aos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, aos próprios trabalhadores; Assegurar ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade; Organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias; Elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional; Coordenar ou acompanhar auditorias e inspeções internas; Analisar as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios; Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho.

A Floene assegura a qualidade destes serviços e facilita o seu acesso aos trabalhadores através, nomeadamente, de comissões de SST com os representantes dos trabalhadores, da realização, em todas as empresas, de inspeções, visitas e formações, e da participação no processo dos técnicos de segurança (seja de forma formal através do questionário, seja através de consulta informal). Para além disso, existem serviços de medicina no trabalho prestados pelo serviço interno num posto médico situado na sede da Floene, ou de forma volante nos vários locais de trabalho das várias empresas.

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

## LOCALIZAÇÃO

**403-4 Envolvimento do colaborador na participação, consulta e comunicação sobre saúde e segurança no trabalho**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

Anualmente são realizadas 2 consultas escritas formais a todos os colaboradores, no âmbito de SST e equipamentos de trabalho. Para além destes mecanismos de consulta escrita, existem outros meios e processos de consulta e participação dos colaboradores. Este processo aceita várias ferramentas e mecanismos para a sua concretização, nomeadamente:

- a) Reuniões de Segurança;
- b) Realização de reuniões específicas com as áreas para tratar temas de segurança;
- c) Introdução de abordagens consultivas e participativas nas auditorias/inspeções/verificações de SST, permitindo aos trabalhadores a oportunidade de transmitir quaisquer preocupações;
- d) Inquéritos anuais para compreender as atitudes dos trabalhadores relativamente à SST;
- e) Introdução de abordagens consultivas e participativas na realização de *safety talks*;
- f) Divulgação regular e fóruns de discussão;
- g) Inclusão da participação dos trabalhadores no reporte de quase-acidentes, atos inseguros e condições inseguras.

Após a tomada de decisão, e sempre que seja considerado relevante, deve ser dado *feedback* aos trabalhadores da decisão tomada e, caso os pareceres e/ou propostas não sejam adotados na decisão, devem ser alvo de decisão fundamentada e informação aos trabalhadores ou seus representantes. Os principais resultados e estado das ações decorrentes da consulta e participação são divulgados/comunicados também em sede de consulta anual em matéria de SST para todos os colaboradores. Neste âmbito, existem também reuniões de SST com os representantes dos trabalhadores, assim como reunião da Comissão de trabalhadores com a Gestão (Lisboagás).

**403-5 Formação dada aos trabalhadores sobre segurança e saúde no trabalho**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

Existe um plano de formação, em SST, anual de forma a dar resposta a necessidades específicas de formação acerca de alguns temas e também para *refresh* de outros. A formação SST abrange as induções de segurança, que são feitas a todos os novos colaboradores, medidas de autoproteção, movimentação manual de cargas, diretiva máquinas, primeiros socorros, manuseamento de extintores, políticas, planos de emergência, combate a incêndios, comunicação e reporte de acidentes, gestão das modificações, análise de segurança da tarefa, autorizações de trabalho, sistemas de gestão AQSS e prevenção de acidentes graves, atmosferas explosivas, fichas de dados de segurança, avaliação de perigos e riscos, equipamento de proteção individual, etc. São também realizadas algumas sessões de formação em temas específicos aos prestadores de serviço, nomeadamente empreiteiros (trabalhos de construção e manutenção). Estas formações são facultadas gratuitamente e durante o horário de trabalho.

De forma a avaliar as necessidades de formação, a área de SSA identifica um plano de formação SSA transversal, para dar resposta a variados requisitos normativos e legais. No momento da avaliação, tanto a chefia como os colaboradores podem identificar ações de formação específicas.

**403-6 Promoção de saúde do colaborador**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Saúde e bem-estar)

[Pág. 42-45](#)

De forma a facilitar o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e cuidados de saúde, refere-se a existência de um serviço de medicina no trabalho para todos os colaboradores da Floene. Adicionalmente, todos os colaboradores têm acesso a um Seguro de Saúde pessoal (incluindo familiares) com âmbito alargado de prestação de serviços de medicina curativa.

Na sede da Floene existe um posto médico de acesso (e para uso exclusivo) a colaboradores, familiares e reformados, com uma panóplia de consultas de medicina geral e diversas especialidades. Além do seguro de saúde, a Floene disponibiliza gratuitamente e no seu local de trabalho a ministração da vacina da gripe.

**GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL**
**GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**
**LOCALIZAÇÃO**
**403-7 Prevenção e mitigação de impactes na saúde e segurança no trabalho atribuíveis a relações comerciais**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

De forma a prevenir ou mitigar os impactes negativos significativos na saúde e segurança no trabalho, diretamente relacionados com as suas operações, a Floene define a metodologia de avaliação de riscos e impactes ambientais, avalia os mesmos e define as ações mitigadoras. Define objetivos e controla, através de auditorias ou outros instrumentos de monitorização, se os mesmos estão a ser cumpridos. Este processo é aplicável não só aos seus colaboradores, como também aos trabalhadores dos empreiteiros contratados para a realização de algumas atividades da sua cadeia de negócio.

**403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

A organização tem um Sistema de Gestão de Segurança e de Saúde no Trabalho (SGSST) certificado e auditado por entidade externa, que abrange todos os colaboradores e outros trabalhadores cujo trabalho é controlado pela organização.

**403-9 Acidentes de trabalho**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)
**Dados relativos aos Colaboradores**

	<b>Género</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves <sup>1</sup> (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória <sup>2</sup>	3	1	5
	Horas trabalhadas	585 303	624 819	650 437
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	5,12	1,60	7,69

**Dados relativos aos trabalhadores que não são colaboradores, mas cujo trabalho é controlado pela organização**

	<b>Género</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves <sup>1</sup> (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória <sup>2</sup>	4	4	3
	Horas trabalhadas	878 344	836 943	1 292 510
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	4,55	4,78	2,32

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

## LOCALIZAÇÃO

**403-9 Acidentes de trabalho**

Através da análise efetuada ao histórico de acidentes, verifica-se que quedas ao mesmo nível (escorregões e tropeções) são as principais situações de perigo ocupacional suscetíveis de causar lesões graves. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção e Segurança todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos. Durante o período de relato do presente relatório não se verificaram acidentes graves.

**NOTA<sup>1</sup>:** Segundo os critérios GRI, acidente de trabalho com consequência grave resulta em óbito ou em uma lesão da qual o trabalhador não consegue recuperar ou da qual não se espera que recupere plenamente em seis meses para a condição de saúde anterior ao acidente.

**NOTA<sup>2</sup>:** Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem em uma das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado. Pode também ser designado por TRI (*Total Recordable Incidents*).

**NOTA:** Para efeitos de cálculo, assumiu-se um fator de normalização de 1 milhão de horas trabalhadas.

**403-10 Doenças profissionais**

Capítulo 5.1. Segurança e bem-estar (Segurança e cultura de segurança)

[Pág. 42-44](#)

	2020	2021	2022
Número de óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais participadas	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais confirmadas	0	0	0

A Floene reconhece, no decorrer das suas atividades, vários perigos relacionados com doenças profissionais (para mais informações, consultar capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco), que não são significativos e que são devidamente controlados através dos Serviços de Medicina do Trabalho e da sua avaliação de riscos e visita aos locais de trabalho. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção de Saúde todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos.

Durante o período de relato do presente relatório não se identificaram doenças profissionais.

**GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL**
**GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO**
**LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**404-1 Média de horas de formação anual por colaborador**

Número total de horas de formação por Categoria funcional e gênero

	<b>Gênero</b>	<b>&lt;30</b>	<b>30-50</b>	<b>&gt;50</b>
Administração	Homens	-	-	97
	Mulheres	-	-	-
	Subtotal	0	0	97
Heads of Area	Homens	-	339	441
	Mulheres	-	189	-
	Subtotal	0	528	441
Managers	Homens	-	215	426
	Mulheres	-	287	108
	Subtotal	0	501	535
Specialists	Homens	132	761	1764
	Mulheres	122	646	374
	Subtotal	254	1408	2138
Technical Contributors	Homens	334	1411	1088
	Mulheres	12	124	56
	Subtotal	346	1536	1145
Operational & Support Contributors	Homens	-	-	-
	Mulheres	-	-	22
	Subtotal	0	0	22
Trainees	Homens	80	-	-
	Mulheres	123	-	-
	Subtotal	203	0	0
Total	Homens	546	2727	3817
	Mulheres	256	1246	560
	Subtotal	803	3972	4377

Em 2020 e 2021 não foi possível contabilizar a média de horas de formação anual por gênero e cargo. No entanto, a Floene aferiu o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Horas de formação	3 989	3 685	9 152
Colaboradores	384	398	406
Horas de formação/colaborador	10,4	9,3	22,5

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

## LOCALIZAÇÃO

**404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira**

Capítulo 5.3. Formação

[Pág. 48-49](#)

No que diz respeito ao desenvolvimento de competências, foram desenhados programas de formação à medida das necessidades, em variadas áreas, nomeadamente sobre o novo modelo de gestão de desempenho “Meet Me”, no qual participaram 80 colaboradores; o programa “WeGrow”, de liderança nas áreas de *feedback* e desenvolvimento, que teve a participação de 22 colaboradores; o programa “Líder ARC”, de desenvolvimento de competências de gestão, em que participaram 11 colaboradores e o programa de desenvolvimento de competências técnicas, intitulado “Next Level”, com a participação de 40 colaboradores. Para além dos programas de desenvolvimento internos, a Floene providenciou ainda uma Pós-Graduação em *Sales Management*, tendo também facultado o pagamento de cursos de certificação de técnicos de gás para novos colaboradores admitidos para a função de Técnico de Infraestrutura de Gás.

No âmbito do desenvolvimento de competências, é de destacar ainda a atribuição pela Floene de uma licença sem vencimento para efeitos de realização de um doutoramento.

No que diz respeito à gestão do fim de carreira, vale referir que a Floene atribuiu indemnização superior ao estipulado por lei, a todos os acordos que cessaram por mútuo acordo.

**404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira**

Não se procedeu ao preenchimento dos dados relativos a 2020 e 2021, uma vez que, à época, a Estrutura Organizacional da Floene não se encontrava estabelecida.

Número total de colaboradores, elegíveis para a avaliação de desempenho, por categoria profissional e género

	Género	2022
Administração	Homens	0
	Mulheres	0
	Subtotal	0
Heads of Area	Homens	7
	Mulheres	0
	Subtotal	7
Managers	Homens	27
	Mulheres	17
	Subtotal	44
Specialists	Homens	89
	Mulheres	48
	Subtotal	137
Technical Contributors	Homens	142
	Mulheres	56
	Subtotal	198
Operational & Support Contributors	Homens	0
	Mulheres	2
	Subtotal	2
Total	Homens	265
	Mulheres	123
	Subtotal	388

GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

**404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira**

Número total de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022
Administração	Homens	0
	Mulheres	0
	Subtotal	0
Heads of Area	Homens	7
	Mulheres	0
	Subtotal	7
Managers	Homens	27
	Mulheres	17
	Subtotal	44

	Género	2022
Specialists	Homens	89
	Mulheres	48
	Subtotal	137
Technical Contributors	Homens	142
	Mulheres	56
	Subtotal	198
Operational & Support Contributors	Homens	0
	Mulheres	2
	Subtotal	2
Total	Homens	265
	Mulheres	123
	Subtotal	388

Percentagem de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2022
Administração	Homens	0
	Mulheres	0
	Subtotal	0
Heads of Area	Homens	100%
	Mulheres	0
	Subtotal	100%
Managers	Homens	100%
	Mulheres	100%
	Subtotal	100%

	Género	2022
Specialists	Homens	100%
	Mulheres	100%
	Subtotal	100%
Technical Contributors	Homens	100%
	Mulheres	100%
	Subtotal	100%
Operational & Support Contributors	Homens	0
	Mulheres	100%
	Subtotal	100%
Total	Homens	100%
	Mulheres	100%
	Subtotal	100%

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

## LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

## 405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

Número de colaboradores por Categoria funcional e género	Género	2021			2022		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração	Homens	0	0	4	0	0	4
	Mulheres	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	4	0	0	4
Heads of Area	Homens	0	4	0	0	3	5
	Mulheres	0	2	0	0	2	0
	Subtotal	0	6	0	0	5	5
Managers	Homens	0	16	27	0	12	16
	Mulheres	0	9	4	0	10	4
	Subtotal	0	25	31	0	22	20
Specialists	Homens	3	28	44	5	39	54
	Mulheres	2	27	8	2	36	19
	Subtotal	5	55	52	7	75	73
Technical Contributors	Homens	4	69	76	4	66	83
	Mulheres	1	38	34	2	28	27
	Subtotal	5	107	110	6	94	110
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	1	0	0	0
	Mulheres	0	2	4	0	0	4
	Subtotal	0	2	5	0	0	4
Trainees	Homens	0	0	0	4	0	0
	Mulheres	1	0	0	6	0	0
	Subtotal	1	0	0	10	0	0
Total	Homens	7	117	152	13	120	162
	Mulheres	4	78	50	10	76	54
	Total	11	195	202	23	196	216

**NOTA:** Não se procedeu ao preenchimento dos dados relativos a 2020, uma vez que à época, a Estrutura Organizacional da Floene não se encontrava estabelecida, não sendo possível fazer um paralelo à atual estrutura.

**GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL**
**GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**
**LOCALIZAÇÃO**
**405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres**

<b>Categoria</b>	<b>Mulheres Média da remuneração recebida</b>	<b>Homens Média da remuneração recebida</b>	<b>Rácio</b>
<i>Heads of Area</i>	7 000,00	6 618,57	1,06
<i>Managers</i>	3 830,63	4 311,31	0,89
<i>Specialist</i>	2 150,02	2 274,69	0,95
<i>Technical Contributors</i>	1 300,78	1 466,72	0,89
<i>Operational &amp; Support Contributors</i>	1 910,21	0	---

**GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO**
**LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**406-1 Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas**

Não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, sejam eles por motivos de raça, cor, género, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou outras formas de discriminação, durante o período em relato.

**GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA**
**LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco**

Informação não disponível

**GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS**
**LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016.

**413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento**

No ano de 2022 não foram levadas a cabo operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento. No entanto, em 2023 a Floene encontra-se a desenvolver uma Política de Responsabilidade Social, pelo que ainda no presente ano serão implementadas diversas iniciativas neste sentido, que já estarão contempladas no Relatório referente ao ano de 2023.

**413-2 Operações com impactes negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais**

Informação não disponível

**GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES**
**LOCALIZAÇÃO**

Referente à norma publicada em 2016

**414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais**

Informação relativa aos novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais, encontra-se no Indicador 308-1.

## GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL

## GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES

LOCALIZAÇÃO

**414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas**

Informação relativa aos impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas, encontra-se no Indicador 308-2.

## GRI 415: POLÍTICAS PÚBLICAS

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

**415-1 Contribuições políticas**

A Floene não efetuou contribuições, monetárias ou em espécie, a organizações políticas durante o período de relato.

## GRI 416: SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

**416-1 Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços**

Todos os trabalhos e serviços adjudicados a empreiteiros e prestadores de serviços são sujeitos a acompanhamento e controlo operacional, de acordo com a legislação em vigor e com os requisitos próprios da Floene, sendo garantida a promoção da segurança e saúde do trabalho. Acrescenta-se o facto que para todas as atividades (tanto as asseguradas pelos nossos colaboradores como as que são asseguradas pelos nossos prestadores de serviço) é realizada uma avaliação de riscos e definidas as respetivas medidas de mitigação.

**416-2 Incidentes de não-conformidade referentes a impactes de saúde e segurança de produtos e serviços nos clientes**

Não foram registadas não conformidades com regulamentos que tenham originado coimas ou advertências por parte da entidade reguladora competente. Da mesma forma, também não se verificaram não conformidades relativamente a regulamentos e códigos voluntários.

## GRI 417: MARKETING E ROTULAGEM

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

**417 -3 Incidentes de não-conformidade referentes a comunicações de marketing**

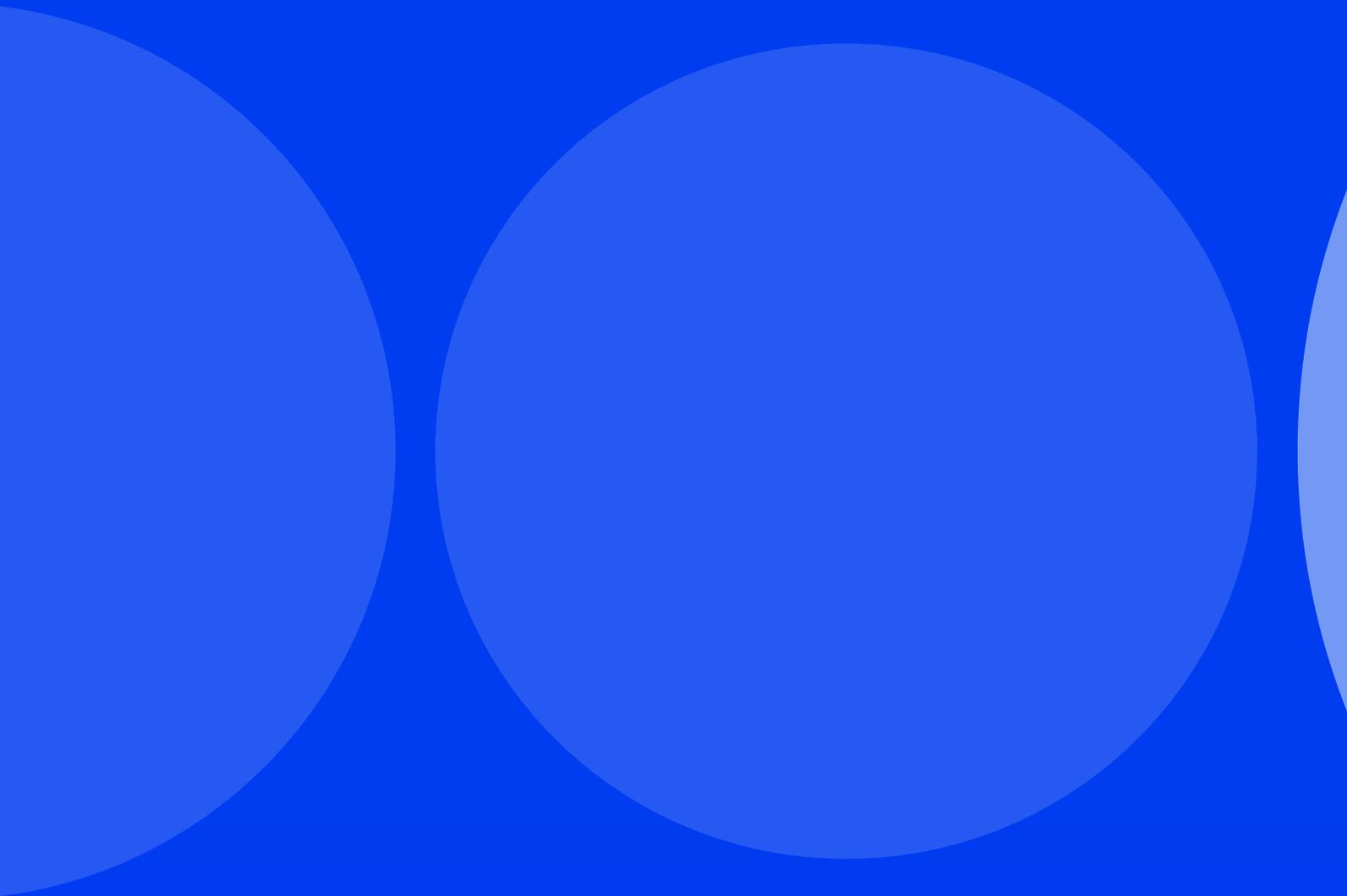
Não foram registados casos de não conformidade relativos a comunicação de *marketing* durante o período de relato.

## GRI 418: PRIVACIDADE DOS CLIENTES

Referente à norma publicada em 2016

**418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes**

Não foram registadas reclamações fundamentadas relativas a violação e perda de dados de clientes.



# Glossário

## GLOSSÁRIO

### GLOSSÁRIO FINANCEIRO

#### SIGLAS

#### CAPEX

*Capital Expenditure* (investimento na aquisição e/ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

#### CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

#### EBIT

*Earnings Before Interest and Taxes* (resultado operacional)

#### EBITDA

*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

#### FCA

*Financial Conduct Authority*

#### GNL

Gás Natural Liquefeito

#### IAS

*International Accounting Standard* (Normas Internacionais de Contabilidade)

#### IASB

*International Accounting Standard Board*

#### IASC

International Accounting Standards Committee

#### IFRIC

*International Financial Reporting Interpretation Committee*

#### IFRS

International Financial Accounting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)

#### IRC

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

#### ISP

Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos

#### IVA

Imposto de Valor Acrescentado

#### LSE

*London Stock Exchange*

#### OPEX

*Operational Expenditure* (gastos de operação e manutenção)

#### PRM

Postos de Redução e Medição

#### RAB

*Regulatory Asset Base* (Base de Ativos Regulados)

#### RCSD

Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida

#### RETGS

Regime especial de tributação de grupos de sociedades

#### RoR

*Rate of Return* (Taxa de Remuneração)

#### RSP

Responsabilidades por Serviços Passados

#### SIC

*Standing Interpretation Committee*

#### SPPI

*Solely Payments of Principal & Interest*

#### TOS

Taxas de Ocupação do Subsolo

#### WACC

*Weighted Average Cost of Capital*

---

## GLOSSÁRIO TÉCNICO

### SIGLAS

#### AAR

Acessos à Rede

#### ACP

Allianz Capital Partners

#### ADG

Atividade de Distribuição de Gás

#### AP

Alta pressão

#### APCC

Associação Portuguesa de Contact Centers

#### APCER

Associação Portuguesa de Certificação

#### APE

Associação Portuguesa de Energia

#### APEG

Associação Portuguesa de Empresas de Gás

#### AP2H2

Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio

#### BCSD

Business Council for Sustainable Development

#### BIP

Biomethane Industrial Partnership

#### BP

Baixa pressão

#### CEO

Chief Executive Officer

#### CFO

Chief Financial Officer

#### CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

#### COO

Chief Operating Officer

#### COP27

27th United Nations Climate Change Conference of the Parties

#### COSO

Internal Control Integrated Framework

#### CSO

Chief Strategy Officer

#### CURr

Comercializador de Último Recurso Retalhista

#### DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia

#### DpT

Danos por Terceiros

#### EBA

European Biogas Association

#### ECH2A

European Clean Hydrogen Alliance  
(Aliança Europeia pelo Hidrogénio)

#### EMTN

Euro Medium Term Notes

#### ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

<b>ESG</b> <i>Environmental, Social and Governance</i>	<b>ISQ</b> ISQ - Centro de Interface e Tecnologia
<b>FCG</b> Função de Comercialização de Gás	<b>JOUE</b> Jornal Oficial da União Europeia
<b>FCVAR</b> Função de Compra e Venda do Acesso às Redes	<b>MP</b> Média pressão
<b>FCVG</b> Função de Compra e Venda de Gás	<b>NP EN ISO 9001</b> Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de Gestão de Qualidade
<b>FEDER</b> Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	<b>NP EN ISO 14001</b> Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de Gestão Ambiental
<b>GD4S</b> <i>Gas Distributors for Sustainability</i>	<b>NPS</b> <i>Net Promotor Score</i>
<b>GEE</b> Gases com efeito de estufa	<b>ODS</b> Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>GPL</b> Gás de Petróleo Liquefeito	<b>OHSAS 18001</b> <i>Occupational Health and Safety Assessment Series</i>
<b>GQTS</b> <i>Gas Quality Tracking System</i>	<b>OLMC</b> Operação Logística de Mudança de Comercializador
<b>GRI</b> <i>Global Reporting Initiative</i>	<b>ORD</b> Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás
<b>H<sub>2</sub></b> Hidrogénio	<b>ORT</b> Operador de Rede de Transportes
<b>IGU</b> <i>Internacional Gas Union</i>	<b>OTs</b> Obrigações do Tesouro
<b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística	<b>PdS</b> Prestador de Serviço
<b>IP</b> Infraestruturas de Portugal, S.A.	<b>PDIRD-G 2022</b> Plano Quinquenal Indicativo de desenvolvimento e Investimento nas Redes de Distribuição de Gás para o período 2023-2027
<b>ISO 45001</b> Norma Internacional que identifica os requisitos para um Sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho.	

---

**PIB**  
Produto Interno Bruto

**PNEC 2030**  
Plano Nacional de Energia e Clima 2030

**PPEC**  
Plano de Promoção de Eficiência no Consumo

**PRF**  
PRF – Gás, Tecnologia e Construção, SA

**PRM**  
Posto de Regulação e Medida

**Ready4H2**  
Iniciativa *Ready for Hydrogen*

**RGPD**  
Regulamento Geral de Proteção de Dados

**RQS**  
Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Setor do Gás Natural

**SGPS**  
Sociedade Gestora de Participações Sociais

**SHST**  
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

**SST**  
Segurança e Saúde no Trabalho

**UAG**  
Unidades Autónomas de Gás

**UGS**  
Uso Global do Sistema

**UNFCCC**  
*United Nations Framework Convention on Climate Change* (Convenção-quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas)

**URD**  
Uso de Rede de Distribuição

**URT**  
Uso da Rede de Transporte

**WBCSD**  
*World Business Council for Sustainable Development*

**WRI**  
*World Resources Institute*

**YoY**  
*Year over Year*

---

## UNIDADES

**GJ**  
Gigajoule

**GWh**  
Gigawatt.hora

**km**  
Quilómetros

**m<sup>3</sup>**  
Metro cúbico

**Mm/ano**  
Mega metro por ano

**tCO<sub>2</sub>eq**  
Tonelada equivalente de CO<sub>2</sub>

**t**  
tonelada

**vol.**  
Volume

**€ k**  
Milhares de Euros



**FLOENE**

**floene.pt**

**Floene Energias, S.A.**

Rua Tomás da Fonseca - Torre C - 1600-209 Lisboa  
N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247 | Capital social 89 529 141 Euros